



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR SENIVAL MOURA**

São Paulo, 29 de maio de 2025.

A Douta Comissão Extraordinária do Idoso e Assistência Social

Requerimento ____/2025

CONSIDERANDO a competência desta Comissão Extraordinária do Idoso e Assistência Social para, nos termos do artigo 47, X, do Regimento Interno, promover a defesa dos idosos e a fiscalização e o acompanhamento de políticas públicas voltadas ao idoso, entre outras;

CONSIDERANDO que são mais de 2 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, representando 17,7% da população paulistana, já superando o percentual de crianças, e ocupando hoje a segunda posição atrás apenas da população adulta, indicando uma importante transformação no perfil demográfico da cidade;

CONSIDERANDO que, no Município de São Paulo, as políticas para a população idosa são articuladas em diversas secretarias por meio de um conjunto de ações nas áreas de saúde, serviço social, direitos humanos e cidadania, transporte e mobilidade, educação, lazer e esporte, por meio de programas e projetos financiados por dotações orçamentárias de distintas secretarias, especialmente as Secretarias Municipais da Assistência e Desenvolvimento Social, de Direitos Humanos e Cidadania, e da Saúde, e pelos Fundos Municipais da Assistência Social, do Idoso e de Saúde, e ainda por emendas parlamentares;

CONSIDERANDO a inexistência de uma dotação orçamentária específica que reúna e especifique os orçamentos, empenhos e liquidações de cada um dos equipamentos, programas e projetos destinados à população idosa do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a relevância do conhecimento mais detalhado acerca dos montantes e fontes dos recursos aplicados nos equipamentos, programas e projetos destinados à população idosa do Município de São Paulo e previstos para este ano de 2025;

REQUEIRO nos termos regimentais, que sejam convidados para apresentar dados sobre a execução orçamentária e número de beneficiários dos últimos 4 anos, bem como o planejamento orçamentário da gestão 2025-2028 para cada um dos equipamentos, programas e projetos destinados à população idosa do Município de São Paulo:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR SENIVAL MOURA**

SRA. REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA - Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. R. Libero Badaró, 119, Centro. Tel.: (11) 2833.4150/4156. E-mail: smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br;

SRA. ELIANA GOMES – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social R. Libero Badaró, 425 - 35º Andar - Centro - CEP: 01009-000 Telefone: (11) 3291-9666 / 9667. E-mail: elianagomes@prefeitura.sp.gov.br;

DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO – Secretário Municipal de Saúde - Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – Liberdade, São Paulo/SP. CEP: 01509-020. Telefone: (11) 5461-5600. E-mail: gabinetesaude@prefeitura.sp.gov.br;

SR. Sidney Cruz - Secretário Municipal de Habitação. Rua São Bento, 405, 22º andar - Centro - CEP 01011-100. Telefone: (11) 3322-4717. E-mail: sehabgabinete@prefeitura.sp.gov.br.

Vereador SENIVAL MOURA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Certifico que, na deliberação sobre o **REQCOM EXTRA-Idoso 3/2025** durante a 2ª Reunião Ordinária (semipresencial) da Comissão Extraordinária do Idoso e de Assistência Social, ocorrida em 03/06/2025, os vereadores votaram como segue:

A FAVOR

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. ELY TERUEL (MDB)

Ver. PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO)

Ver. SENIVAL MOURA (PT)

07/08/2025

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI

Presidente *ad hoc* da Comissão Extraordinária do Idoso e de Assistência Social